Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Terça-feira, 03 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1978

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 9
Decisões 9
Editais 12
Concursos e Processos Seletivos 12

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Dec7845-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7845/2026
=DE 29 DE OUTUBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 60.000,00=(sessenta mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
	13.392.0012.2.036 – FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO		
245	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----------	R$	60.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**60.000,00**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12.362.0011.2.026 – Serviços de Transporte Escolar – Ensino Médio		
176	3.3.90.39.00.01.0230 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----------	R$	60.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**60.000,00**

ARTIGO 3º. Os Anexos correspondentes às ações orçamentárias afetadas do Plano Plurianual – Lei nº 5.151/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.152/2025 passam a refletir as alterações orçamentárias decorrentes da presente suplementação de recursos, nos termos deste Decreto.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.29 11:56:38 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.29 13:48:30 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 569/2026
=De 29 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2026**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.°7747 de 08 de julho de 2026**, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7780 de 10 de agosto de 2026**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade contratação emergencial e temporária de **Motorista de Ambulância;**
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.° 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, e
CONSIDERANDO finalmente os termos contidos no Protocolo sob n.º 4.324/2026 e seus respectivos despachos;

R
E
S
O
L
V
E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
ATAMAI BICHOFFE PADULLA	**Motorista de Ambulância**	**02/11/2026**	**2º LUGAR**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.29 11:58:46 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.29 14:35:01 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 570/2026
=De 29 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 7715, de 12 de maio de 2026, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7729 de 29 de maio de 2026, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva nas funções de **PROFESSOR PEB I e PROFESSOR PEB II (ESPECIALISTAS),** com atuação na Rede Municipal de Educação em caráter de excepcionalidade dentro do ano letivo de 2026, cuja validade será até o dia 18 de dezembro de 2026, sem prorrogação.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

E: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado até o dia 18 de dezembro de 2026, sem prorrogação,** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
AMANDA FRANCISCO DA SILVA BARBERATO	PEB II Língua Portuguesa	03/11/2026	14° lugar	01/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.29 14:16:43 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.29 14:23:41 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 571/2026
=De 29 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2026**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 7765/2026, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7797/2026, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva nas funções de **PROFESSOR PEB II (ESPECIALISTA) INGLÊS,** com atuação na Rede Municipal de Educação em caráter de excepcionalidade dentro do ano letivo de 2026, cuja validade será até o dia 18 de dezembro de 2026, sem prorrogação.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R E S O L V E: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado até o dia 18 de dezembro de 2026, sem prorrogação,** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
MARCELO AUGUSTO ALVES	PEB II - INGLÊS	03/11/2026	12° lugar	03/2026
NATÁLIA BRILHADORI ALVES	PEB II - INGLÊS	03/11/2026	13° lugar	03/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.29 14:17:27 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.29 14:27:25 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 572/2026
=De 29 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob nº 23.480/2026, pelo qual recepcionou o Ofício SMS. n.º 447/2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

R
E
S
O
L
V
E: **fixar a sede de exercício, a partir do dia 03/11/2026,** da servidora abaixo mencionada, revogadas as disposições em contrário:

Nome	**MARINA FERREIRA BARBOSA GONÇALVES**
Função	**Técnico de Enfermagem II**
Carga Horária	**40 horas/semanais**
Nº Matrícula	4098
Da Unidade	Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) móvel
Para Unidade	**ESF VII "FRANCISCO XAVIER TODA FILHO" – César Capato**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.29 15:24:33 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.29 15:31:02 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 573/2026
=De 29 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob nº 23.480/2026, pelo qual recepcionou o Ofício SMS. n.º 448/2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

R
E
S
O
L
V
E: **fixar a sede de exercício, a partir do dia 03/11/2026,** da servidora abaixo mencionada, revogadas as disposições em contrário:

Nome	**CAROLINE CRISTINA RIBEIRO**
Função	**Técnico de Enfermagem II**
Carga Horária	**40 horas/semanais**
Nº Matrícula	4520
Da Unidade	ESF VII "Dr. Francisco Xavier Toda Filho" – César Capato
Para Unidade	**Centro de Saúde II "DR. ARTHUR COSTACURTA"**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.29 15:24:55 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.29 15:31:19 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 574/2026
=De 29 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob nº 23.480/2026, pelo qual recepcionou o Ofício SMS. n.º 449/2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

R
E
S
O
L
V
E: **fixar a sede de exercício, a partir do dia 03/11/2026,** da servidora abaixo mencionada, revogadas as disposições em contrário:

Nome	**TANIA MARA LOPES DE MORAES**
Função	**Técnico de Enfermagem II**
Carga Horária	**40 horas/semanais**
Nº Matrícula	4276
Da Unidade	UBS "Ruth Rodrigues de Pereira" – Santa Júlia
Para Unidade	**ESF V "MARLI MARISA DE ASSIS PEREIRA"- Vila Paulista**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.29 15:25:12 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.29 15:30:26 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Atos Administrativos

Decisões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Superintendência de Vigilância Sanitária

JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020_LS 2026- ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Razão Social	TUERLINCKX VAZ & PIEMOLINI LTDA
CNPJ / CPF	02.200.408/0001-32
Assunto	Alteração de Dados Cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica Principal
Nº CEVS	352510212-477-000059-1-6
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido Conforme– Protocolo 546/26
Razão Social	TUERLINCKX VAZ & PIEMOLINI LTDA
CNPJ / CPF	02.200.408/0001-32
Assunto	Alteração de Dados Cadastrais – Assunção de Responsabilidade Técnica Principal
Nº CEVS	352510212-477-000059-1-6
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido Conforme– Protocolo 556/26
Razão Social	TUERLINCKX VAZ & PIEMOLINI LTDA
CNPJ / CPF	02.200.408/0001-32
Assunto	Alteração de Dados Cadastrais – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Nº CEVS	352510212-477-000059-1-6
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido Conforme– Protocolo 599/26

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Rua Coronel Clementino, n.º 961 - Centro - CEP 14680-071 - Jardinópolis-SP
Tels. (16) 3690-2963 - E-mail: vigilanciasanitaria@jardinopolis.sp.gov.br

SUS

1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Superintendência de Vigilância Sanitária

Razão Social	TUERLINCKX VAZ & PIEMOLINI LTDA
CNPJ / CPF	02.200.408/0001-32
Assunto	Alteração de Dados Cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica Principal
Nº CEVS	352510212-477-000059-1-6
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido Conforme– Protocolo 882/26
Razão Social	TUERLINCKX VAZ & PIEMOLINI LTDA
CNPJ / CPF	02.200.408/0001-32
Assunto	Alteração de Dados Cadastrais – Assunção de Responsabilidade Técnica Principal
Nº CEVS	352510212-477-000059-1-6
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido Conforme – Protocolo 907/26
Responsável	Raquel Fernandes Venâncio- Superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Rua Coronel Clementino, n.º 961 - Centro - CEP 14680-071 - Jardinópolis-SP
Tels. (16) 3690-2963 - E-mail: vigilanciasanitaria@jardinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Superintendência de Vigilância Sanitária

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021_LS 2026- LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Razão Social	TUERLINCKX VAZ & PIEMOLINI LTDA
CNPJ / CPF	02.200.408/0001-32
Assunto	Licença Sanitária Inicial
Nº CEVS	352510212-477-000059-1-6
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido Conforme Ficha de Procedimento: 12.000029/26
Responsável	Raquel Fernandes Venâncio- Superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Rua Coronel Clementino, n.º 961 - Centro - CEP 14680-071 - Jardinópolis-SP
Tels. (16) 3690-2963 - E-mail: vigilanciasanitaria@jardinopolis.sp.gov.br

Editais

Concursos e Processos Seletivos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

SALDO DE CLASSES/AULAS

I – A Comissão para a Execução, Coordenação e Acompanhamento da Atribuição para 2026, divulga o saldo de classes/aulas atualizado no dia 29/10/2026.

SALDO DE AULAS - ENSINO FUNDAMENTAL I

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	SÉRIE	TURMA	DISCIPLINA	QTDD AULAS
EMEF Dona Matilde Paneghini	Tarde	1° Ano	B	Arte	1
EMEF Elza Rosalina B. Pegoraro	Tarde	1° Ano	C	Inglês	1
		5° Ano	A	PEB I Regente	25
				Arte	2
		5° Ano	B	Arte	2
		5° Ano	C	Arte	2
		APL		PEB I Regente	25
EMEF Profª Naide de Paula Machado	Tarde	2° Ano	B	Arte	1
EMEF Profª Edda Saud Fregonesi	Tarde	3° Ano	A	Arte	1
EMEF Américo Salles Oliveira	Manhã	2° Ano	C	Arte	1
Creche Maria Brilhadori Saquy	Tarde	Maternal 2	D	PEB I Regente	25

ARTE	**10 h/a**
INGLÊS	**1 h/a**
PEB I REGENTE	**3 professores**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

SALDO DE AULAS - ENSINO FUNDAMENTAL II

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	SÉRIE	TURMA	DISCIPLINA	QTDD AULAS
EMEF Ilha Grande	Manhã	6° Ano	A	Meio Ambiente	1
EMEF Américo Salles Oliveira	Tarde	6° Ano	C	Atividade Prom. Leitura	1
		6° Ano	D	Atividade Prom. Leitura	1
		7° Ano	A	Atividade Prom. Leitura	1
		7° Ano	D	Atividade Prom. Leitura	1
		7° Ano	E	Atividade Prom. Leitura	1
		8° Ano	D	Atividade Prom. Leitura	1
		9° Ano	A	Atividade Prom. Leitura	1
		9° Ano	B	Atividade Prom. Leitura	1
		9° Ano	C	Atividade Prom. Leitura	1
		9° Ano	D	Atividade Prom. Leitura	1
				Língua Portuguesa	5
EMEF Profª Geny Martins Costacurta	Tarde	6° Ano	A	Meio Ambiente	1
		6° Ano	B	Meio Ambiente	1
		8° Ano	B	Arte	2
		8° Ano	D	Arte	2
		9° Ano	A	Arte	2
		9° Ano	B	Arte	2
		9° Ano	C	Arte	2
		9° Ano	D	Arte	2

EMEF Profª Edda Saud Fregonesi	Manhã	9° Ano	C	História	3
		9° Ano	D	História	3

EMEF Profª Nair Saud Conti	Manhã	7° Ano	A	Língua Portuguesa	6
				Inglês	2
		7° Ano	B	Língua Portuguesa	6
				Inglês	2
		7° Ano	C	Língua Portuguesa	6
				Inglês	2
		7° Ano	D	Inglês	2
	Tarde	AEE	B	PEB II - AEE	25

EMEF Profª Mª Amélia Leira Fiacadori	Manhã	6° Ano	A	História	3
				Atividade Prom. Leitura	1
		6° Ano	B	História	3
				Atividade Prom. Leitura	1
		7° Ano	A	Atividade Prom. Leitura	1
		8° Ano	A	Atividade Prom. Leitura	1

MEIO AMBIENTE	**3 h/a**
HISTÓRIA	**12 h/a**
ARTE	**12 h/a**
INGLÊS	**8 h/a**
ATIV. PROMOÇÃO DA LEITURA	**14 h/a**
LÍNGUA PORTUGUESA	**23 h/a**
AEE	**1 professor**

II – A Comissão para a Execução, Coordenação e Acompanhamento da Atribuição para 2026, divulga o saldo de aulas disponíveis, devido a readaptação de professor(a).

EMEF Profª Geny Martins Costacurta	Tarde	8° Ano	C	Atividade Prom. Leitura	1
		8° Ano	D	Atividade Prom. Leitura	1
		9° Ano	C	Língua Portuguesa	5
		9° Ano	D	Língua Portuguesa	5

III – A Comissão para a Execução, Coordenação e Acompanhamento da Atribuição para 2026, divulga o saldo de aulas disponíveis, devido a licença-prêmio.

EMEF Ilha Grande	Manhã	7º Ano	A	Atividade Prom. Leitura	1
		8º Ano	A	Atividade Prom. Leitura	1
		8º Ano	B	Atividade Prom. Leitura	1
		9º Ano	A	Atividade Prom. Leitura	1

EMEF Profª Mª Amélia Leira Fiacadori	Manhã	6° Ano	A	Língua Portuguesa	6
		6° Ano	B	Língua Portuguesa	6

IV – A Comissão para a Execução, Coordenação e Acompanhamento da Atribuição para 2026, divulga o saldo de sala disponível, devido a licença maternidade:

Creche Maria de Lourdes Fávaro	Manhã	Berçário 2	A	PEB I Regente	28

V – A Comissão para a Execução, Coordenação e Acompanhamento da Atribuição para 2026, divulga o saldo de sala disponível a partir do dia 03/11/2026:

EMEF Profª Naide de Paula Machado	Tarde	Pré 1	E	PEB I Regente	25

Itens II, III, IV e V:

LÍNGUA PORTUGUESA	**22 h/a**
ATIV. PROMOÇÃO DA LEITURA	**6 h/a**
PEB I REGENTE	**2 professores**

Jardinópolis, 29 de outubro de 2026.

Comissão para a Execução, Coordenação e Acompanhamento da Atribuição para 2026

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa